



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.011, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.014834/2017-08, resolve:

Prorrogar o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem-Mestrado, da Escola de Enfermagem e Farmácia/ESENFAR, designado pela Portaria nº 659-GR, de 26/04/2017, publicada no Boletim de Pessoal de 04/05/2017, pelo prazo de 120 dias a partir de 05/05/2017.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

**REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03  
EM 16/06/17**